

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 239/2024 ORIUNDO AO PREGÃO ELETRÔNICO 9012/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.978/0001-26 neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa, **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Rua 09 QD: 55-A LT: 09 S/N, Bairro Vila Brasília, CEP: 74.911-080, Aparecida de Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o 28.387.424/0001-70, representada pelo Sr. **RUBENS BATISTA MEDANHA**, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, **ADITAR** os termos do contrato nº 239/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BÁSICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade o acréscimo de 25% do quantitativos dos itens contratado. O valor total do acréscimo é de **R\$ 8.326,50** (oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) conforme planilha abaixo:

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ - 28.387.424/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNIT.	UNI	QUANT	QUANT.25% ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA						
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR						
18	ALGODÃO HIDRÓFILO PARA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE, CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 15,15	PACOTE C/ 500G	600	150	R\$ 2.272,50
COTA EXCLUSIVA						

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

58	ELETRODOS DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA EM ADULTO, FEITO DE ESPUMA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL, COM PLACA DE METAL RECOBERTO DE PRATA/CLORETO DE PRATA IMPREGNADA COM GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PROTEGIDO POR REVESTIMENTO QUE MANTENHA A UMIDADE DO GEL, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE MANTENHA O ELETRODO POR PELO MENOS 48 HORAS, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E SUDORESE E QUE NÃO CAUSE DANOS A PELE, PINO EM AÇO INÓX NA FACE SUPERIOR ADAPTÁVEL AOS CABOS DE APARELHOS DE REGISTRO CARDIOGRÁFICO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 14,99	PACOTE C/ 30 UNIDADES	80	20	R\$ 299,80
89	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR DE TEMPERATURA, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, COM ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR À UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DA AUTOCLAVAGEM, COM MARCAÇÃO TERMOSENSÍVEL, EM FORMA DE LISTAS DIAGONAIS, IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL, QUE SE TORNEM MARROM OU PRETAS, QUANDO SUBMETIDAS ÀS TEMPERATURAS UTILIZADAS NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 3,96	ROLO	1.400	R\$ 350	R\$ 1.386,00
98	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	R\$ 33,46	CAIXA C/ 100 UNIDADES	80	20	R\$ 669,20
99	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	R\$ 33,46	CAIXA C/ 100 UNIDADES	80	20	R\$ 669,20

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

100	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	R\$ 33,46	CAIXA C/ 100 UNIDADES	80	20	R\$ 669,20
101	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	R\$ 29,99	CAIXA C/ 100 UNIDADES	40	10	R\$ 299,90
102	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	R\$ 27,72	CAIXA C/ 100 UNIDADES	64	16	R\$ 443,52
103	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	R\$ 31,80	CAIXA C/ 100 UNIDADES	52	13	R\$ 413,40
116	PANTUFA DESCARTAVEL COM DUPLA CAMADA , EM MATERIAL NÃO TECIDO, MICRO PERFURADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², RESISTENTE, MALEÁVEL, COM ELÁSTICO EM SUA VOLTA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO X 18CM DE ALTURA, PERMITINDO A COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO, DESCARTÁVEL, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 8,41	PACOTE C/ 100 UNIDADES	213	53	R\$ 445,73
139	SONDA DE FOLLEY Nº 16 – 2 VIAS , BALÃO DE 3 CC, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 25,36	CAIXA C/ 10 UNIDADES	60	15	R\$ 380,40

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

168	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, USO ORAL, RETAL E AXILAR, NÚMEROS DO VISOR GRANDES E NÍTIDOS, SINAL SONORO ACCU BEEP – TOCA UM BIP A CADA 4 SEGUNDOS DURANTE SUA EXECUÇÃO, INDICANDO QUE A TEMPERATURA ESTÁ SENDO MEDIDA DE FORMA CORRETA E UM BIP MAIOR QUANDO A MEDIÇÃO ESTÁ CONCLUÍDA. MEMÓRIA: APÓS SER DESLIGADO, DEVERÁ MOSTRAR DURANTE 3 SEGUNDOS A ÚLTIMA TEMPERATURA REGISTRADA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO. PILHA SUBSTITUÍVEL DE LONGA DURAÇÃO.	R\$ 10,79	UNIDADE	140	35	R\$ 377,65
VALOR TOTAL						R\$ 8.326,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0064.2.117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.602.0000

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0051.2.127 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.5000 -1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000 – 1.621.0000

10.302.0052.2.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002.

FONTE RECURSO: 1.600.0000 – 1.621.0000

FONTE DE RECURSO: 1.635.0000 – 1.659.0000

10.302.0052.2.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.621.0000

10.303.0053.2.161 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR
FONTE RECURSO: 1.500.1002
FONTE RECURSO: 1.600.0000
FONTE RECURSO: 1.621.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **239/2024** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUBENS BATISTA MEDANHA
CONTRATADO